

**ANEXO II –
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA SESC
FAIÇALVILLE 17/01.00042-CC**

1. OBJETIVO

A contratação dos serviços tem como objetivo conferir e garantir a qualidade das águas das piscinas da unidade SESC Façalville, dentro dos padrões de balneabilidade de acordo com a Resolução 357 do CONAMA, de 17 de março de 2005 incluindo todos os procedimentos físico e químico, além de acompanhar e monitorar a ETE - Estação de Tratamento de Efluente, incluindo as orientações técnicas e produtos a serem utilizados na mesma.

2. NOÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS

2.1 – Caberá ao CONTRATADO (a) executar todos os serviços especificados neste Memorial Descritivo (MD), fornecendo mão de obra, fotômetro (medidor PH, Cloro, Alcalinidade) e demais recursos, (sugestões de manuseios de produtos e aquisição de novos produtos) de forma a executar os serviços no melhor padrão de qualidade.

2.2 – O CONTRATADO (a) deverá estar devidamente inscrita CRQ (Conselho Regional de Química), fornecer assessoria especializada e devidamente habilitada no acompanhamento dos parâmetros físico e químicos das águas das piscinas e Estação de Tratamento de Efluentes e apresentar ao órgão ambiental a Anotação de Responsabilidade Técnica – “ART”– referente à supervisão técnica da ETE.

- a. Manter a qualidade das águas das piscinas, dentro dos padrões de balneabilidade da resolução 357 do CONAMA.
- b. Atender as solicitações de orientações da ETE e das piscinas.

- c. Acompanhar e elaborar relatório após realização das análises laboratoriais garantindo os padrões de balneabilidade e qualidade das águas conforme normativas regulamentadoras.
- d. Dar orientações técnicas e treinamento aos responsáveis e operadores.

2.3 – O CONTRATADO (a) obriga-se a fazer as visitas necessárias para qualificação de pessoal designado pela Gerência da Unidade, no uso de produtos químicos e controle de qualidade, orientação na operação correta dos equipamentos (filtros, dispositivos anti-sucção).

2.4 – O CONTRATADO (a) será responsabilizado (a) tecnicamente junto aos órgãos de saúde do Estado, Município e Conselho Regional de Química 12ª Região.

2.5 – O CONTRATADO (a) deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos da CONTRATANTE, seja presencial, telefone e e-mails.

2.6 - Será de responsabilidade da CONTRATADO (a) todas as despesas relacionadas a transporte, impostos, alimentação e tudo que se fizer necessário para a prestação de serviço.

2.7 - Fica a cargo do contratante o fornecimento dos produtos que forem necessários para o tratamento físico-químico das águas das piscinas e ETE - Estação de Tratamento de Efluente.

2.8 – E de responsabilidade da CONTRATANTE arcar com todas as despesas provenientes das análises laboratoriais das águas das piscinas e ETE - Estação de Tratamento de Efluente.

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação especializada para prestação de serviços de acompanhamento, tratamento e manutenção das águas das 07 (sete) piscinas do parque aquático é da Estação de Tratamento de Efluentes da unidade SESC Faiçalville por um período de 12 (doze) meses.

Descrição das piscinas:

- **Lazer I** - 271,7m³
- **Lazer II** – 840,4 m³
- **Semi Olímpica Superior** – 500 m³
- **Lazer IV** – 326 m³
- **Semi Olímpica de competição** – 468,7 m³
- **Toboágua** – 80,8 m³
- **Piscinas infantil conjugadas (4 tanques)** – 105 m³

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – As visitas deverão ocorrer quinzenalmente nos meses de baixa temporada e semanalmente nos meses de maior frequência e/ou quando solicitadas previamente de acordo com a necessidade de acompanhamento. Sendo as visitas conforme cronograma abaixo:

- a. Quinzenais: Junho, Novembro e Dezembro
- b. Semanais: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Julho, Agosto, Setembro e Outubro.

4.2 – As visitas ocorrerão preferencialmente aos domingos, após o fechamento da unidade que está previsto para as 17:30hs e/ou conforme acordado entre ambas as partes, salvo quando houver feriados prolongados em que o CONTRATADO deverá realizar a visita posterior ao mesmo. O químico responsável deverá se apresentar direto ao responsável do Setor de Serviços Gerais, para juntos realizarem as medições dos parâmetros das águas e acompanhamento da ETE.

4.3 – O tratamento a ser ministrado será descrito em duas vias, ficando na responsabilidade do operador do produto e outra com o responsável técnico pelo Setor de Serviços Gerais, cabendo ao CONTRATADO apresentar-se imediatamente, havendo quaisquer eventualidades decorrentes das orientações técnicas a cerca dos tratamentos físico-químicos das águas repassados anteriormente.

4.4 – É de responsabilidade do profissional o acompanhamento e a orientação quanto ao tratamento e a administração dos produtos nas águas das piscinas da unidade durante a visita semanal ou quinzenal.

4.5 – Fica a cargo do CONTRATADO (a) acompanhar e orientar os procedimentos de higienização e tratamento da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes de acordo com o **Manual de Operação da ETE SESC Façalville**.

4.6 – As visitas deverão ocorrer preferencialmente nas terças-feiras, onde o CONTRATADO deverá orientar e acompanhar o processo de limpeza e higienização da ETE e dosagem de produtos a serem administrados na mesma.

4.7 - Algumas das responsabilidades do CONTRATADO (A) referente ao tratamento das piscinas:

- Tratamento físico-químico das águas das piscinas, garantindo o perfeito estado de uso e conservação;
- Verificação da necessidade de aplicação de produtos necessários para o equilíbrio de alcalinidade, cloro, ph e resíduos metálicos bem como o controle de algas/fungos e acompanhamento bioquímico das águas;
- Acompanhar medições periódicas, garantindo os parâmetros ideais, de ph, Cloro, Alcalinidade Total e Ácido Cianúrico;
- Emissão de laudos técnicos mensalmente;
- Elaboração de planilhas de aplicação de produtos, tratamentos e medições;
- Avaliar produtos químicos bem como sugerir aqueles com maior eficiência para as piscinas da unidade.

4.8 - Algumas das responsabilidades do CONTRATADO (A) referente a ETE - Estação de Tratamento de Efluentes:

- Realizar a verificação dos níveis de pressão dos filtros;
- Orientar a troca das pastilhas de cloro, quando necessário;
- Orientar a cerca da diluição dos polímeros e coagulantes;



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional em Goiás

- Realizar o acompanhamento das análises do efluente tratado;
- Monitorar a qualidade do tratamento, quanto à cor e odor.

GOIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2017.

DANIELA DIVINA VIEIRA PONTES DA COSTA
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
SESC FAIÇALVILLE – (62) 3522-6335